



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## PODER EXECUTIVO Nº 011/2024

**Autoria:** Jovani Ferreira dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 275/2024  
**Protocolado em:** 01/11/2024 16h12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei Municipal nº. 29/2024, de 20 de junho de 2024, que **“Altera Lei 1067, de 16 de maio de 2024 que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Itambacuri e contém outras providências.”**

**Justificativa:** Para atender as exigências do CAISAN Estadual, a fim de que nosso município faça parte do SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, encaminhamos o presente Projeto de Lei para fazer algumas alterações importantes, orientadas pelo suporte daquele setor, na Lei Municipal nº 1067, de 16 de maio de 2024 que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Itambacuri e contém outras providências.”, para tornar o nosso município apto a receber os benefícios desta parceria.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos nosso Projeto de Lei à consideração desta Egrégia Casa de Leis, esperando que ele venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

### DOCUMENTOS

#### Projeto de Lei Nº 29/2024

Altera Lei 1067, de 16 de maio de 2024 que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Itambacuri e contém outras providências”.

**Autoria:** Jovani Ferreira dos Santos





# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



---

Jovani Ferreira dos Santos  
Prefeito(a) Municipal

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **SN1Y3-MXLHA-DMKNW-BWA3T-B6PZG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça dos Fundadores, nº 325 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** PODER EXECUTIVO Nº 011/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 01/11/2024 16:02:26  
**Hash Interno:** offasisvqgvbznsqbg7qugfdxp8d7zanjpdj9nzz



**Chave de Verificação**

**SNIY3-MXLHA-DMKNW-BWA3T-B6PZG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
043.***.***-99	Jovani Ferreira dos Santos	<b>Assinado</b> em 01/11/2024 16:03

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **SNIY3-MXLHA-DMKNW-BWA3T-B6PZG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

